



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

VILA VICENTINA DE AREALVA



PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE GND3 CUSTEIO 2023/2024

**ANO
2023**



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 202339460003

Nº da Programação: 350340620230002

1. IDENTIFICAÇÃO: VILA VICENTINA DE AREALVA

Rede de Proteção Social: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço: Acolhimento Institucional

Exercício: 2023

Nome do Responsável pela OSC: Sergio Luiz Hungaro

CNPJ: 50.830.314.0001/90

Lei que declara de utilidade pública nº: 086.21/09/72

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 002/2022,
inscrita desde 25/03/1999

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: 001/2021, inscrita desde
01/01/2019

CEBAS Número do Processo: 235874.0017019/2020 **Validade:** 18/06/2020 a
17/06/2025

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Presidente: Sergio Luiz Hungaro

CPF: 797.351.938-68 - **RG:** 9.123.750-6

Endereço: Rua Aviador Ribeiro de Barros nº 235 **Cidade:** Bauru-SP

Telefone: (14) 99661-0260

E-mail: hungarosergioluiz@gmail.com



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes

Cargo: Assistente Social, **CRESS** 70997

RG: 54.588.21-63 **CPF:** 434.191.528-25

Endereço: Avenida José Vicente Aiello

Cidade: Bauru **CEP:** 17053-013

Telefone: (14)99605-6466

E-mail: anagarcia110896@gmail.com

1.3 Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:

(x) Assistência Social

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Vila Vicentina de Arealva, obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma organização da sociedade civil de atuação municipal, sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, sem fins lucrativo e de Assistência Social, que atende a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, sem vínculos familiares ou com vínculos rompidos, em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Tem como Missão promover o bem-estar biopsicossocial do idoso, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades para a realização de atividades da vida diária, minimizando os sentimentos de abandono e exclusão, garantindo a qualidade de vida reinserção social e familiar.

A Finalidade de prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada. A Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina, conta atualmente com a equipe de funcionários, dentre eles: Assistente Social, Auxiliares de enfermagem, Enfermeira, Serviços Gerais, Cuidador, (auxílio equipe de enfermagem/ auxílio de limpeza). Possui sala de administração, de atendimento individual, enfermagem, refeitório, cozinha, lavanderia, quartos amplos e arejados, sala de reunião, espaços apropriados a atividades coletivas, com equipamentos permanentes em quantidade suficiente atendendo as necessidades dos usuários acolhidos.

As principais fontes de recursos financeiros são: doações de pessoas físicas e/ou jurídicas; Contribuições dos idosos acolhidos (Art. 35 da Lei 10741/2003- Estatuto do Idoso); eventos atividades desenvolvidas com a principal finalidade de arrecadar recursos financeiros; subvenções e/ ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal; repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares; aluguéis e arrendamentos em geral; repasses oriundos do Poder Judiciário, entre outros.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integra o Serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Arealva. Funciona em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Social, destina-se a idosos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e vínculos familiares rompidos.

O Serviço é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independente ou com diversos graus de dependência, que não necessitem de cuidados de enfermagem.



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

A Instituição de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A Vila Vicentina nesse processo trabalha os problemas que foram identificados e interferem na sobrevivência e qualidade de vida dos idosos, propicia a participação em atividades sociais, culturais, esportivas, lazer, bem como a inserção na sociedade visando a promoção da cidadania, procurando resgatar os vínculos sociais e familiares, atuando em consonância com a Constituição Federal de 1988 que institui garantias necessárias à proteção de pessoa idosa em seu artigo 230, onde a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida. O que deve ser aplicável em instituições de longa permanência, quando os direitos reconhecidos em Lei forem violados, a fim de garantir proteção integral, alimentação, moradia, higienização, atividades culturais, esportivas e ocupacionais a estas pessoas que necessitam ser retiradas do ambiente familiar e/ou comunitário, ou se encontrem sem referência ou em situação de ameaça.

Contudo podemos acreditar que o requisito fundamental para uma boa velhice é a preservação do potencial para o desenvolvimento do indivíduo. A Vila Vicentina de Arealva através de sua equipe técnica e equipe de colaboradores, desenvolve ações que promovam um envelhecimento saudável e a superação de limites individuais permitidos pela idade e por condições de saúde, a conquista da longevidade, autoestima e assim a garantia de uma velhice bem-sucedida com seus direitos garantidos.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

4.1- Identificação: Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos.



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

4.2- Usuário: Pessoa com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e com diversos graus de dependência, que não necessitem de cuidados de enfermagem.

4.3- Objetivo Geral:

- Garantir processo continuado do atendimento dos idosos acolhidos com ênfase na totalidade dos acessos.

4.4- Objetivo Específico:

- Adequar a equipe de referência segundo NOB-RH/SUAS, a fim de proporcionar melhoria nas ações ofertadas idosos.
- Atender com maior eficiência e prestar continuidade no serviço Tipificado aos nossos 18 acolhidos;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS:

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atender até 28 idosos	Número de idosos acolhidos do mes; Número de verificação de idosos com BP; Número de idosos com Cadastro Único atualizado no ano de referência.	Relatório mensal; Relação nonimal dos idosos; Evolução em prontuario.



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

Continuidade da equipe prestadora de Serviço ao idosos	Observação das competências dos colaboradores voltados aos atendimento ao idoso.	Atendimento individual; Reunião em equipe;
Promover 100% dos idosos a convivência mista na dependências da OSC.	Número de atividades ofertadas; A integração dos idosos, identificando o Grau de Dependência.	Relatório dos participantes com resultados das atividades; Verificação de prontuários; Nível de participação

6. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: O prazo de execução 14 meses a contar da data do repasse dos recursos em consonância com o cronograma físico financeiro.

7. FORMAS DE ACESSO: indicação Emenda Parlamentar – Modalidade Custeio.

8. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, a necessidade desta emenda para nos auxiliar no pagamento de Recursos Humanos dos funcionários da área de coordenação, lavanderia e serviço gerais e na demanda de alimentação a qual grande parte era realizado a compra pelo recurso próprio da OSC. A emenda nos proporcionara uma melhor estabilidade financeira, assim dando continuidade a realização de atividades da vida diária, garantindo o direito, proporcionando aos idosos melhores qualidades de vida, com ambiente adequado e atendimento continuado.

9. OPERACIONALIZAÇÃO:

A aquisição da referida emenda, na modalidade custeio, provisionará o pagamento de salários (recursos humanos), e compra de gêneros alimentício, onde



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

irá proporcionar a continuidade dos serviços prestados aos idosos, respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário, assim como propiciar espaço físico individualizado nos casos de casais. O serviço de acolhimento institucional é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A instituição trabalhará para desenvolver a autonomia dos usuários, incentivando o protagonismo, o autocuidado, a independência, para que possam em algum momento, segundo suas condições físicas e mentais, retornar a sua residência, como também desenvolver capacidades para realizar as atividades da vida diária.

9.1 Trabalho essencial ao Serviço Socioassistencial

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de resolutividade;
- Construção do plano individual e / ou familiar de atendimento;
- Orientações sociofamiliares;



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização;
- Identificação de família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos.

As regras de gestão e de convivência a medida do possível serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

9.2 Aquisição dos usuários

➤ Segurança da Acolhida

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas;
 - Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
 - Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.
- **Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social**
- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
 - Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.
- **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social**
- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
 - Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
 - Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
 - Respeito aos direitos de opinião e decisão;
 - Acesso à documentação civil;
 - Informação e orientação sobre o serviço;
 - Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
 - Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
 - Preparo para o desligamento do serviço;



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar - Modalidade Custeio		
Natureza da Despesa	Repasse Parcela Única	Repasse Total
Custeio	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Contrapartida	R\$ 22,93	R\$ 22,93
TOTAL:	R\$ 150.022,93	R\$ 150.022,93
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA GND3 Custeio	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	
- Recursos humanos (RH); - Material de consumo: gênero de alimentação;	Até 100%	

10.1- Detalhamento Plano de Ação:

Categoria das Despesas- Custeio	Ano	Mês	Valor
Gêneros alimentícios	2023	Agosto	R\$ 6.848,00
Gêneros alimentícios	2023	Setembro	R\$ 6.848,00
Recursos Humanos	2023	Setembro	R\$ 4.192,05
Gêneros alimentícios	2023	Outubro	R\$ 6.848,00
Recursos Humanos	2023	Outubro	R\$ 7.956,86
Gêneros alimentícios	2023	Novembro	R\$ 6.848,00
Recursos Humanos	2023	Novembro	R\$ 7.956,86
Gêneros alimentícios	2023	Dezembro	R\$ 6.848,00
Recursos Humanos	2023	Dezembro	R\$ 7.956,86
Gêneros alimentícios	2024	Janeiro	R\$ 6.848,00
Recursos Humanos	2024	Janeiro	R\$ 7.956,86
Gêneros alimentícios	2024	Fevereiro	R\$ 6.848,00
Recursos Humanos	2024	Fevereiro	R\$ 7.956,86
Gêneros alimentícios	2024	Março	R\$ 6.848,00



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

Recursos Humanos	2024	Março	R\$ 7.956,86
Gêneros alimentícios	2024	Abril	R\$ 6.848,00
Recursos Humanos	2024	Abril	R\$ 7.956,86
Gêneros alimentícios	2024	Maio	R\$ 6.848,00
Recursos Humanos	2024	Maio	R\$ 7.956,86
Gêneros alimentícios	2024	Junho	R\$ 6.848,00
Gêneros alimentícios	2024	Julho	R\$ 6.848,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 Desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse da Emenda Parlamentar, em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme tabela, do Plano de Aplicação. Mediante, dispostos os gastos em tabela abaixo:

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar					
Previsão de gastos:					
AGOS/ 2023	SET/ 2023	OUT/ 2023	NOV 2023	DEZ/ 2023	JAN/ 2024
R\$ 6.848,00 (alimentação)	R\$ 11.040,05 (alimentação +RH, lavadeira e serviço gerais)	R\$ 14.804,86 (alimentação +RH, lavadeira, serviço gerais, coordenação)	R\$ 14.804,86 (alimentação +RH, lavadeira, serviço gerais, coordenação)	R\$ 14.804,86 (alimentação +RH, lavadeira, serviço gerais, coordenação)	R\$ 14.804,86 (alimentação +RH, lavadeira, serviço gerais, coordenação)
FEV/ 2024	MAR/ 2024	ABR/ 2024	MAIO/ 2024	JUN/ 2024	JUL/ 2024
R\$ 14.804,86 (alimentação +RH, lavadeira, serviço gerais, coordenação)	R\$ 14.804,86 (alimentação +RH, lavadeira, serviço gerais, coordenação)	R\$ 14.804,86 (alimentação +RH, lavadeira, serviço gerais, coordenação)	R\$ 14.804,86 (alimentação +RH, lavadeira, serviço gerais, coordenação)	R\$ 6.848,00 (alimentação)	R\$ 6.848,00 (alimentação)

TOTAL GLOBAL: 150.022,93



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

11.2 Previsão de Despesas Mensal:

Pagamento Recursos Humanos

PERÍODO DE VIGÊNCIA Setembro de 2023 até Maio de 2024												
Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Custeio												
Qt	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalho	Salário	Encargos Sociais e Trabalhista						
						FGTS	INSS	13.º	Férias+ 1/3	Outros salários Insal.+cesta+Anuênio	Total (bruto)	Total (líquido)
01	Ensino superior (Enfermagem)	Coordenação	40 hs	CLT	R\$ 3.168,31	RP* 274,30	RP* 314,78	R\$ 857,18 RP*	R\$ 2.989,88	R\$ 170,00** R\$ 260,40 RP*	R\$ 32.636,74	R\$ 30.118,50
01	Ensino fundamental Incompleto	Lavadeira	44 hs	CLT	R\$ 1.603,62	RP* 160,84	RP* 161,42	R\$ 670,17 RP*	R\$ 1.908,79	R\$170,00** R\$ 146,50 RP* R\$ 260,40 RP*	R\$ 22.203,64	R\$ 20.750,86
01	Ensino fundamental	Serviços gerais	44 hs	CLT	R\$ 1.603,62	RP* 128,29	RP* 124,79	R\$ 534,54 RP*	R\$ 1.603,62	R\$ 170,00**	R\$ 18.100,74	R\$ 16.977,63
Subtotal											R\$ 72.941,12	R\$ 67.846,99

- Lavadeira e serviços gerais a partir de setembro (9 meses) – com dissídio
- Coordenadora a partir outubro (8 meses) – com dissídio

** Cesta básica RP* Insalubridade - Anuênio

Observação: Os valores estão com uma previsão, pois há reajuste previsto do dissídio conforme convenção coletiva de trabalho do sindicato da categoria para agosto/2023 de 8%.

TOTAL GLOBAL: R\$ 150.022,93



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

11.3 Previsão mensal de Gêneros de alimentação:

Materiais: Período de vigência agosto 2023 a julho 2024.					
ESPECIFICAÇÃO	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade Utilizada mensalmente	Valor unitário	Valor total
MATERIAIS DE CONSUMO, Gênero de alimentação.	Filé de frango	Quilo	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
	Refrigerante	2 Litros	54	R\$ 6,00	R\$ 324,00
	Óleo	Litro	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
	Salsicha	Quilo	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
	Bolacha agua e sal	Pacote	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
	Alho	Quilo	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
	Cebola	Quilo	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
	Bandeja de ovos	20 ovos	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
	Margarina	Pote	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
	Molho de tomate	Sache	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
	Colorau	Pacote	5	R\$8,00	R\$ 40,00
	Tomate	Quilo	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
	Cenoura	Quilo	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
	Batata	Quilo	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
	Iogurte natural	Pote 170g	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
	Maça	Quilo	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
	Banana	Quilo	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
	Mamão	Quilo	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00
	Laranja	Quilo	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
	Coxa e Sobrecoxa de frango	Quilo	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
	Chá Matte 250 gr	Pacote	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
	Açúcar 5 kg	pacote	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
	Pernil s/ osso	Quilo	10	R\$ 16,00	R\$ 170,00
	Carne paleta	Quilo	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
	Carne moída	Quilo	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
	Pó de café	Pacote	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
	Linguiça	Quilo	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
	Feijão	Pacote	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
	Farinha	Pacote	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
	Arroz	Pac/5 kg	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
	Queijo	Quilo	4 kg	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	Presunto	Quilo	4 kg	R\$ 40,00	R\$ 160,00



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

12. RECURSOS HUMANOS DA OSC:

NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	PAGAMENTO VIA
Adriana Cristina Rodrigues	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes	Assistente social	CLT	30hs semanais	SUBVENÇÃO
Roseli Cristina da Silva Vido	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
Maria de Lourdes S. Carraro	Lavadeira	CLT	44hs semanais	EMENDA 202239770009
Ana Claudia Fasio Rizzato	Enfermeira/ coordenadora	CLT	40hs semanais	EMENDA 202239770009
Roberta Osório Pinto	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
Francieli da Silva	Serviços Gerais	CLT	44hs semanais	EMENDA 202239770009
Silvia Cinegaglia	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
Cristiane Oliveira Santos	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO
Rosimeire Barbieri Coutinho	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO
Ingrid Isis Barbosa Marcondes	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO
Ines Cinegaglia	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO
Carla Karoene Pavani de Moraes Silva	Assistente Administrativo	CLT	44hs semanais	RECURSO PRÓPRIO

13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS – VIDE PADRÃO NORMATIVO)

INDICADORES	INSTRUMENTOS
RESULTADOS	
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência	Documentação (prontuários, relatórios, plano de atendimento individual e/ou familiar) Entrevista Visita domiciliar Encaminhamentos Observação Diálogo; Reuniões Relatório de atividades
IMPACTO	
Desenvolver a autonomia Resgate de vínculos familiares; Favorecimento de acesso a rede de Serviços Socioassistenciais	



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

13.1 INDICADORES DE METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Atender até 28 idosos	Lista Nominal dos usuários do Serviço Protocolo de Contrarreferência Relatório de Atividades Visitas

14. FASES DA EXECUÇÃO

Entrega Documentos; Recebimento Recurso; Pagamento Recurso; Compra; Prestação de Contas, no prazo de doze meses após etapa recebimento dos recursos.

15. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Arealva, 20 de abril de 2023

Sergio Luiz Hungaro
 Presidente- Vila Vicentina de Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

16. ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome Completo: Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes

Cargo: Assistente Social

Nº do Registro: 70997

Assinatura:

17. APROVAÇÃO PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aprovado

Local e data

Diretora ou Responsável



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

RELAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

Nº	Nome	Nome da mãe	Data de nasc.	RG	CPF	NIS	DATA DA ENTRADA
01	Ariovaldo Antonio Giatti	Maria Aurea Rufino Giatti	12/04/1968	17.424.404-6	075.351.518-09	12119392139	02/06/2016
02	Alexandre Garcia Guedes	Emilia Garcia guedes	28/03/1944	19.425.791-5	015.415.378-82	12217930933	12/07/2019
03	Antônio Aparecido Fernandes	Aparecida Candido Fernandes	06/07/1954	12.032.170-1	825.818.518-72	10617048026	05/04/2003
04	Aparecida Messes Furlaneto	Helena longo	22/05/1924	16.827.485-1	141.222.188-96	20425304153	18/10/2021
05	Aparecida Inacio	Jovelina Helena dos Santos	25/11/1945	8.319.145-8	139.538.658-70	12392000658	10/06/2019
06	Antônio Gal	Rosalia Barta	13/10/1945	30.623.235-2	232.008198-47	21260306951	23/03/2022
07	Benedito Pedro Salgado	Rosa Felisbino	17/07/1960	14.327.160-X	329.389.518-25	12126374019	29/09/2000
08	Deolindo Marchiotto	Amália Forestti	17/04/1940	57.747.539-3	061.845.208-73	12155029014	12/02/2020
09	João Pedro Salgado	Rosa Felisbino	10/11/1956	26.949.053-X	328.505.678-93	20420114526	02/01/2001
10	Jose Marciano Brasiliense	Dalila Ambrosina Brasiliense	10/10/1946	21.888.954-9	162.053.718-47	17039709331	03/04/2017
11	Julia Perin Dellabilia	Joana Pereira Perin	11/12/1943	24.848.919-7	190.890.798-31	21000934014	04/10/2008
12	Maria Aparecida Lopes Garcia	Francisca Lopes Garcia	20/10/1952	20.560.791	314.678.168-92	21024453156	18/01/2012
13	Maria Angelica dos Santos	Lazara Maria dos Santos	06/04/1953	11.208.812	145.865.888-02	16467765428	03/01/2014
14	Primo Ana da Silva	Maria Ana	20/10/1934	179.164.96-X	063.010.688-66	10800439772	22/03/2019
15	Osnyr Pereira de Campos	Jovita Pereira	05/04/1940	3.166.614	825.980.708-44	10871209575	04/12/2013
16	Domingos Salú	Benedita de Souza	25/07/1948	14 545.426-5	97354686115	10774247816	02/12/2019
17	Pedro Antônio Belo	Sebastiana Maria da Conceição	27/07/1941	8.900.784	797783308/59		13/10/2022



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90
